



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



00006CB61701177

INDICAÇÃO Nº 270 /2013

INDICAMOS QUE SEJA IMPLANTADO O PROGRAMA "CUIDAR BEM DE QUEM CUIDA DA GENTE" NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JOSÉ CARLOS - PR E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias à Senhora Cátia Regina Randon Rossato, Secretária Municipal de Assistência Social, ao Senhor Eugênio Ernesto Destri, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação do Programa "Cuidar bem de quem cuida da gente" no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Os profissionais da área de segurança pública estão sujeitos a um alto nível de estresse, próprio da natureza específica do trabalho policial, uma vez que este grupo profissional se depara com situações muito especiais durante o exercício da sua profissão, as quais produzem uma série de tensões psicológicas que podem levar a consequências negativas, ocasionando uma série de doenças;

A sugestão em tela visa a implantação de um programa, direcionado aos profissionais da área da segurança pública no município de Sorriso, onde serão oferecidos serviços especializados e contínuos em diversas áreas da medicina, análises clínicas, enfermagem, psicologia e serviço social, proporcionando a melhoria da qualidade de vida destes profissionais, e consequentemente do seu núcleo familiar;

Poderão fazer parte deste programa os servidores, em atividade no município de Sorriso, da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Agente Penitenciário e Polícia Rodoviária Federal, através de termo de parceria com estes órgãos;

Entendemos que os custos gerados com este programa serão compensadores, pois tal programa cria uma cultura de prevenção e de promoção à saúde, diminuindo os índices de afastamento do servidor, o que obriga o mesmo, a sair do combate corporativo por questões de saúde, como por exemplo, um problema cardiovascular que poderia ter sido detectado caso tivesse feito algum exame preventivo;

Entre os problemas de saúde facilmente identificáveis, podemos destacar: hipertensão arterial, taquicardias, diabetes, manifestações cardiovasculares, além de outros mais



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00006CB61701177

complexos, como: distúrbios do sono, problemas gastrointestinais e dermatológicos. Todas estas patologias, quando identificadas e tratadas de forma eficaz, reduz o tempo de tratamento e consequentemente proporciona a melhora e alta do paciente;

A administração municipal poderá ainda firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a consecução do Programa "Cuidar bem quem cuida da gente" e sua efetiva implantação;

Desta forma, considerando os amplos benefícios de um estilo de vida saudável, principalmente com esta classe que tem a incumbência de proteção ao cidadão e ao patrimônio, solicitamos o acolhimento da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2013.



JOSÉ CARLOS
Vereador PR



FABIO GAVASSO
Vereador PPS



POLESELLO
Vereador PTB



CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR



BRUNO STELLATO
Vereador PDT



MARILDA SAVI
Vereadora PSD



VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS